

## “Bem-aventurados os pacificadores”:

### Dom José Maria Pires e a *Cantata pra Alagamar*

“Blessed are the peacemakers”:

Dom José Maria Pires and the *Cantata pra Alagamar*

Newton Darwin Andrade Cabral<sup>1</sup>  
Cícero Willians da Silva<sup>2</sup>

#### Resumo

A *Cantata pra Alagamar* é uma obra musical composta com as finalidades de denunciar os abusos sofridos por famílias rurais paraibanas da fazenda Alagamar, e de enaltecer as vitórias alcançadas por elas na luta contra um sistema socialmente injusto e desigual. Foi criada em 1978, pelo maestro J. A. Kaplan e pelo poeta W. J. Solha. A Igreja Católica, sobretudo na pessoa do então arcebispo da Paraíba, José Maria Pires, ofereceu respaldo para o nascimento da Cantata, uma vez que, naqueles conflitos, ocorridos a partir de 1974, saiu em defesa do homem do campo. Nesse contexto, enfatizamos o papel de Dom José – o que constitui um diferencial deste trabalho em relação a outros estudos já publicados – e sua atuação ante circunstâncias limitadoras da vida humana, destacando a importância que ele teve na construção de uma resistência pacífica e no enfrentamento às triturações ocasionadas pelas “botas pesadas” dos militares naqueles difíceis “anos de chumbo”. Ancorada em pesquisa bibliográfica, a análise dos acontecimentos foi feita pelo prisma teórico da *não violência ativa* e a partir de processos simultâneos de dessolidarização e solidarização vividos pela Igreja, conforme sistematização elaborada pelo próprio Dom Pires. Com o estudo foi possível concluir o quanto aquela produção artística acentuou as necessidades de respeito aos direitos dos camponeses e de uma resistência organizada, embasada nos preceitos evangélicos.

**Palavras-chave:** Igreja Católica. Poder. Não violência ativa. Homem do campo. Regime militar.

#### Abstract

The *Cantata pra Alagamar* is a musical work composed with the purpose of denouncing the abuses suffered by the rural paraibanas families from the Alagamar farm and extol the victories achieved by them in the fight against a

---

<sup>1</sup> Doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco, Brasil (2001). Professor titular da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) Brasil – E-mail: newton.cabral@unicap.br

<sup>2</sup> Doutorando e mestre em Ciências da Religião e graduado em História (Licenciatura Plena), pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). E-mail: cicerowilliams.brasil@gmail.com

socially unjust and unequal system. It was created in 1978, by the maestro J. A. Kaplan and the poet W. J. Solha. The Catholic Church, mainly in the person of the then archbishop of Paraíba, José Maria Pires, offered support for the birth of the Cantata, once, in those conflicts, occurred since 1974, it went out in defense of the country man. In this context, we emphasize the role of Dom José - which constitutes a differential of this work in relation to other studies already published - and his performance before circumstances that limits human life, highlighting the importance he had in the construction of a peaceful resistance and facing the crushing caused by the military's "heavy boots" in these difficult "lead years". Anchored in bibliographic research, the analysis of the facts was made through the theoretical prism of active non-violence and based on simultaneous processes of desolidarization and solidarization lived by the Church, according to the systematization elaborated by Dom Pires himself. With the study it was possible to conclude how much that artistic production accentuated the needs to respect the rights of the peasants and of an organized resistance, based on the evangelical precepts.

**Keywords:** Catholic Church. Power. Active non-violence. Country man. Military regime.

*Digo adeus à ilusão  
mas não ao mundo. Mas não à vida,  
meu reduto e meu reino.  
Do salário injusto,  
da punição injusta,  
da humilhação, da tortura,  
do horror,  
retiramos algo e com ele construímos um artefato  
um poema  
uma bandeira  
– Ferreira Gullar –*

## **Introdução**

Na história recente do Brasil, não foram raros os episódios em que se fez uso de métodos violentos visando a exercer controle social e satisfazer interesses econômicos e políticos de uma macroestrutura construída para servir aos poderosos da nação. As leis foram ora criadas para ludibriar a massa, ora ignoradas com a justificativa de manter a "ordem" e o "progresso" sociais

quando, na realidade, o que se buscava era atender aos caprichos de uma elite sequiosa de mais lucros.

A classe trabalhadora – especialmente a do campo – ainda carrega em seu corpo as marcas da desigualdade, da má distribuição de renda e das injustiças sociais que lhes são impostas, inclusive enquanto herança de um passado que teima em perpetuar-se. Embora deva ser ponto de equilíbrio da nação, para o então arcebispo da Paraíba, Dom José Maria Pires, se a política “não pode ser considerada antipovo também não pode ser chamada de aliada do povo” (PIRES, 1978, p. 155-156).

Diante de tantos desfavores, restou ao homem do campo lutar pelos seus direitos, em especial pela posse da terra, pois, sem ela, estaria em risco a sua própria existência, uma vez que dela depende para sobreviver. Entretanto, como defender seu “torrão” sem recorrer à violência quando se é obrigado a enfrentar latifundiários dispostos a ir às últimas consequências para assegurar o aumento de seus ganhos? Como recorrer à lei se ela, por vezes, é deformada por quem deveria zelar pelo seu cumprimento? E ainda: como romper a lógica de um “capitalismo selvagem” – à maneira do que fez parte do clero católico brasileiro – e escolher dar voz aos que tinham seu direito de fala negado sem ser, automaticamente, considerado subversivo/comunista pelos defensores do regime militar?

Amparados pelos dispositivos legais – em particular, o Estatuto da Terra – o povo de Alagamar, orientado por uma parte da Igreja Católica, uniu-se para reivindicar seus direitos à terra sem recorrer à violência, e encontrou em Dom José Maria Pires, a sua maior liderança; aliás, na análise aqui empreendida, ele é personagem central.

Nosso enfoque, portanto, considera o problema da terra enfrentado pelo povo de Alagamar<sup>3</sup>, bem como as ideias sociopolíticas e religiosas, aliadas à atuação do arcebispo, naquele contexto histórico para, por fim, compreendermos o seu papel, enquanto agente do sagrado, no processo de criação da *Cantata pra Alagamar* – obra de arte composta em tom de denúncia e crítica social, portanto, engajada em questões de sua época.

### **Breve panorâmica histórica**

Nosso objeto de estudo está inserido em um período da história denominado de Guerra Fria (1945-1991), conjuntura que possibilitou a eclosão de conflitos militares, a instauração de governos populistas/ditatoriais e a vivência de experiências de esquerda na América Latina. Segundo Karnal (2011, p. 229-230), no fim da década de 1940, surgiram movimentos favoráveis à mudança política e econômica em muitos países; todavia, com a ajuda dos Estados Unidos, acabaram refreados ou esmagados pelas elites locais. Preocupados com a ameaça de temas como reforma agrária, redistribuição de renda e democracia, os EUA manipularam a retórica do anticomunismo, mantendo os países latino-americanos sob sua influência via invasões, orquestração de golpes, obstáculos a reformas sociais e apoio técnico-político a regimes militares repressivos.

No Brasil, um golpe de Estado marcou o ano de 1964 e a nação permaneceu sob regime ditatorial até 1985. As duas décadas foram caracterizadas por acontecimentos como cassação e suspensão de direitos políticos dos considerados ameaça ao governo, repressão às manifestações de oposição e aos movimentos sociais, censura aos artistas e meios de comunicação, uso de violência – inclusive a tortura – contra presos considerados opositores, controle dos sindicatos, estreitamento da relação com os EUA, implantação do bipartidarismo (ARENA e MDB, respectivamente situação e oposição), conflitos

---

<sup>3</sup> Propriedade rural localizada a quase 90 quilômetros de João Pessoa, onde questões ligadas à posse da terra ensejaram os conflitos estudados neste trabalho.

entre o regime e os movimentos de guerrilha e “milagre econômico” (de 1969 a 1973). Em meio a tudo aquilo, vidas foram ceifadas e muitos foram para o exílio.

Na lista de fatores que influenciaram aquele golpe de Estado estão a instabilidade política vivenciada durante o governo Goulart, a ocorrência de greves e manifestações políticas e sociais, o alto custo de vida enfrentado pela população, a promessa das Reformas de Base<sup>4</sup> – que, nas entidades patronais rurais, representavam uma ameaça ao “sagrado direito à propriedade” (MENDONÇA, 2010, p. 32) – e o apoio de setores conservadores da Igreja Católica, da classe média e até dos EUA a militares brasileiros.

A esse conjunto somou-se mais um elemento determinante entre os fatores que fomentaram a implantação do regime: o apoio dado aos militares na crença de que a intervenção de 1964 seria pontual e temporária, uma vez que visava a conter o descompasso da economia e da política, bem como a proteger a nação da “ameaça comunista”. Com essa perspectiva corrobora Villa (2014, p. 55), ao lembrar que o governo retornaria, em janeiro de 1966, às mãos de um presidente eleito pelo voto popular, via eleições previstas para outubro de 1965, o que acabou por não ocorrer.

Naquele cenário a nação brasileira assistiu ao conflito em Alagamar, ocorrido na fase da “abertura política” anunciada pelo Estado, embora o país ainda estivesse sob um regime antidemocrático no qual vigiam suspensão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos contrários às ideias do governo. O período foi marcado por aberturas e endurecimentos.

Outro elemento importante para o entendimento das questões ligadas à posse da terra no “enredo Alagamar” orbita em torno do acirramento dos

---

<sup>4</sup> Tratou-se de um conjunto de medidas que tinha como foco principal as reformas bancária, fiscal, urbana, tributária, administrativa, agrária e universitária, bem como a extensão do voto aos analfabetos e oficiais não-graduados das Forças Armadas, a legalização do PCB, o controle do capital estrangeiro e o monopólio estatal de setores estratégicos da economia. Dessa forma, visava à mudança radical das estruturas econômicas e sociais do país, permitindo um desenvolvimento econômico autônomo e o estabelecimento da justiça social (FERREIRA, 2007, p. 522).

conflitos sociais, o que foi, em parte, resultado da aposta feita por sucessivos governos que investiram na modernização do país ao adotarem modelos de desenvolvimento econômico que visavam a uma maior inserção no mercado internacional. Todavia, uma vez que aquelas políticas de Estado efetivamente não contemplavam os habitantes pobres do meio rural pois não apontavam soluções para os problemas sociais dos camponeses, deu-se a intensificação do processo de migração em massa de tais indivíduos para os grandes centros urbanos.

No aspecto socioeconômico, por conseguinte, o pobre seguia experimentando as agruras de sua condição, pois acentuava-se a acachapante concentração de renda. Os problemas no campo eram resultado daquela difícil realidade nacional; na década de 1970, o país ainda contava com mais da metade da população residente na zona rural.

À época, Alagamar representava um caso, entre muitos, que tornava flagrante a luta do povo por direitos sociais inalienáveis e a resistência a atitudes violentas e de dominação que, não raro, traduziam-se em expulsão de foreiros, posseiros e rendeiros. Assim, por trás daquele conflito, havia a seguinte fórmula: o latifundiário que detinha o controle da região, valia-se do sistema de arrendamento em decorrência do qual as famílias, por força de acordo estabelecido, moravam e trabalhavam nas terras do fazendeiro em troca de parte da produção.

Outro elemento adicional a essa fórmula, verificava-se a relação de dependência entre o latifundiário que exercia tal domínio da região e os trabalhadores que dependiam de suas terras. Alagamar, a exemplo disso, experienciou tal processo e, indo além, assistiu ao início dos conflitos após a morte do Sr. Arnaldo Maroja – primeiro dono daquela vasta propriedade – que implicou a passagem das terras às mãos de novos fazendeiros. Todavia, de acordo com Ferreira (2017, p. 66),

[os novos proprietários] cometem abusos e impõem as “regras do jogo” partindo do princípio de que o(a)s camponese(a)s dependem de suas terras para viver. Como o latifúndio concentra a terra no poder de quem se encontra centralizado no campo, de fato há uma dependência dos que estão em posições periféricas para com ele. Entretanto, os donos das propriedades necessitam de recursos humanos, ou seja, de trabalhadore(a)s que realizem a produção em suas terras. Olhando por este ângulo, há também uma dependência dos latifundiários para com o(a)s camponese(a)s, já que são ele(a)s que trabalham na terra.

O mesmo autor ainda explica que a tensão que chegava a Alagamar era comum nos grandes latifúndios brasileiros, sempre envolvendo a concentração de terras e as humilhações/agressões contra trabalhadores rurais. A política dos latifundiários era a do lucro e do monopólio; assim, a partir dela, os camponeses são “reificados” e passam a ser tratados como parte das propriedades (FERREIRA, 2017, p. 66).

Nessa perspectiva, o aumento da miséria do homem do campo estava atralado, proporcionamente, ao crescimento da concentração de terras do latifundiário, uma vez que o progresso do país, a industrialização, a urbanização ou a organização das grandes empresas agrícolas eram feitas à custa do sacrifício de humildes trabalhadores e de suas famílias (PIRES, 1978, p. 29).

Adiante, neste trabalho, na seção em que faremos análise do conteúdo da *Cantata pra Alagamar*, aprofundaremos a discussão em torno desse tipo de conflito na forma como ele ocorreu nos latifúndios paraibanos, na década de 1970, sempre considerando o ponto de vista de uma ala mais progressista<sup>5</sup> da Igreja Católica que, neste artigo, é representada, máximo, por Dom José Maria Pires.

---

<sup>5</sup> Houve um período em que “era comum o uso de adjetivações que catalogavam os bispos católicos brasileiros entre conservadores e progressistas, passando pelos moderados. Sabedores de que um mesmo prelado pode ser progressista em um aspecto e conservador em outro, usamos tal vocábulo em referência à forma como eram concebidas as relações de poder na Igreja, tanto internamente, quanto com a sociedade civil” (SILVA, 2018, p. 53).

## **A violência de estado enfrenta a oposição da igreja**

Naqueles conturbados anos de governos militares no Brasil, parcelas da Igreja Católica desempenharam papéis importantes, ainda que, às vezes, contraditórios. Contribuíram para o clima de desestabilização nos meses que antecederam o golpe e, em um primeiro momento, parte de sua cúpula apoiou o regime.

Com os desdobramentos do sistema político implantado, destacou-se a postura de significativos setores da instituição na resistência ao regime autoritário, nos anos posteriores ao golpe. Segundo Alves (1985, p. 201-203), desde antes de 1974 parcelas da Igreja estavam engajadas na proteção de presos políticos e na denúncia da violência de Estado. Ressalta a autora que, durante o período de mais dura repressão – 1969 a 1973 – ela enfaticamente defendeu os que estavam em perigo ou eram vítimas de perseguição. A hierarquia católica brasileira, assim, evoluiu de uma “posição conservadora ou neutra, no passado, para a firme defesa dos direitos humanos e a oposição às diretrizes sociais, políticas e econômicas do Estado”.

A resistência da Igreja ao autoritarismo e sua atuação política nos anos da ditadura militar, segundo Castro (1985, p. 21-23), deu-se através de duas frentes: as Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

As CEB's foram formadas por leigos que, de forma colegiada e participativa, exerciam a coordenação das atividades necessárias à sua existência. Buscavam viver de forma solidária, promovendo ajuda mútua na execução de diversas tarefas, visando a auxiliar os mais necessitados. No contexto sociopolítico dos anos da ditadura militar, serviram como um meio de evangelização que buscava responder aos desafios de uma prática libertária e, ao mesmo tempo, como forma de adequar as estruturas da Igreja às resoluções



pastorais do Concílio. Nelas se aprofundou o espírito de fraternidade, básico para que a Igreja resistisse ao autoritarismo de maneira compacta.

A outra frente de resistência foi criada em 1952. A CNBB em pouco tempo alterou as relações entre Igreja e Estado no Brasil, pois não se preocupou só com os problemas religiosos; no momento preciso, forneceu base política para a Igreja ser resistência à ditadura. Reunidos em assembleias, os bispos promoviam discussões que resultavam em documentos criadores de base teórica para dar “voz aos que não tinham”, arma imprescindível em um regime que buscava calar os discordantes (CASTRO, 1985, p. 27).

É válido destacarmos que o silêncio observado pela Igreja em períodos anteriores, interpretado, no mínimo, como atitude de cumplicidade para com desmandos praticados pelos grupos e classes mais poderosos no país, não ensejou a acusação de intromissão indébita da Igreja em uma esfera na qual, enfatizava-se, não devia imiscuir-se: a da política. Quando deixou de ser conivente – ainda que apenas no nível da mudez – e colocou-se abertamente a favor dos socialmente desfavorecidos, logo foi acusada de uma ingerência para a qual “não estava capacitada” e que “não lhe competia”. Os que “transgrediam” eram rotulados; recorrente era o estereótipo de comunistas.

Essa mudança suscita indagações acerca dos fatores que podem explicá-la. Tendo vivido 98 anos, José Maria Pires (15 mar. 1919 - 27 ago. 2017) foi ator e testemunha do que classificou de processo paulatino através do qual a Igreja, no Brasil, se dessolidarizou com os ricos e poderosos e solidarizou-se com os mais pobres e oprimidos. Em sua elaboração explica a simultaneidade dos movimentos como consequência direta das exigências decorrentes de mudanças ocorridas nos cenários extra eclesial, sobretudo a partir do movimento civil-militar de 1964 e da ditadura por ele instaurada e, intra eclesialmente, a ênfase recai na realização do Concílio Ecumênico do Vaticano II, em cuja gradativa

recepção a Igreja passou a experimentar novas formas de organizar-se e atuar (PIRES *In*: IGREJA NOVA, v. 1, 2017, p. 39-47).

Ainda salientamos que a CNBB foi, por excelência, o órgão que, em sua multiplicidade, tinha o encargo de coordenar os trabalhos de uma pastoral de conjunto que viabilizaria os desdobramentos do Concílio na Igreja do Brasil. Também enfatizamos que as CEB's eram organizações eclesiais inspiradas nas constituições, decretos e regulamentos oriundos da grande assembleia conciliar, adaptados à realidade da Igreja latino-americana a partir da Conferência de bispos realizada em 1968, na cidade colombiana de Medellín, da qual Dom Helder e Dom Pires fizeram parte entre os dez bispos escolhidos pelos seus pares para compor a bem mais ampla delegação brasileira.

Caso tal elaboração possa parecer simplismo reducionista, convém destacar que ela encontra respaldo nas análises efetuadas por Bruneau (1974), para quem os conflitos entre Estado e Igreja no Brasil, ocorridos a partir da década de 1960, acabaram por evidenciar quatro grandes posicionamentos da Igreja quanto às suas relações com o Estado e com outras instituições da sociedade: 1. a Igreja se identifica com o povo e os problemas do povo se tornam os problemas da Igreja; 2. legitima-se a missão social da Igreja; 3. não é a Igreja que é subversiva, mas sim os que a hostilizam e a perseguem; 4. a Igreja deve ser independente (BRUNEAU, 1974, p. 363-368).

Não é difícil concatenar os processos simultâneos de solidarização com uns e dessolidarização com outros, à peculiar necessidade de a Igreja também defender-se. À medida que concordamos com a possibilidade de alternar-se a predominância, ora da autodefesa, ora do compartilhamento dos sentimentos e necessidades dos desfavorecidos, vemos as análises efetuadas por Pires e Bruneau como complementares.

Na conjuntura que estamos revendo, o endurecimento do regime, ocorrido com o AI-5 (dez. 1968), ocasionou o aumento no número de prisões, bem como

os casos de mortes sob tortura ou de desaparecimentos. À medida que ocorriam, mesmo com a censura muitos fatos foram divulgados. É importante destacar, inclusive, que a Igreja sofreu, Brasil afora, com o assassinato de membros do clero<sup>6</sup> ou de seminaristas entre 1968 e 1978. Além disso, diversificadas formas de repressão tornaram-se comuns, como ataques difamatórios (às vezes com o desserviço de parte da imprensa), expulsão de padres estrangeiros, invasões ou atentados em domicílio<sup>7</sup>, expropriação de documentos e sequestro de bispos, como o episódio com Dom Adriano Hipólito, de Nova Iguaçu (RJ)...<sup>8</sup>

Diante de tão violenta realidade, encontramos orientações pastorais que apontam para uma revolução pacífica. Os mecanismos de resistência utilizados por Dom José Maria Pires<sup>9</sup> no contexto do conflito em Alagamar podem ser analisados a partir das definições do conceito da *não violência ativa* com base em seus próprios discursos/escritos e nos de seu companheiro de sacerdócio, e amigo pessoal, Helder Pessoa Camara<sup>10</sup>, que abordou o tema em *Cartas Circulares*<sup>11</sup>.

---

<sup>6</sup> A exemplo do padre Antonio Henrique Pereira Neto, da Arquidiocese de Olinda e Recife, então sob administração do arcebispo Helder Camara.

<sup>7</sup> Foi notório o caso da residência de Dom Helder, nos fundos da Igreja das Fronteiras (bairro da Boa Vista, no Recife), que foi metralhada e teve seus muros pichados.

<sup>8</sup> Algumas das obras citadas no texto ajudam a entender posições dos bispos católicos brasileiros, aqui rapidamente comentadas. Não sendo a sua análise um dos nossos objetivos e considerando as dimensões deste artigo, ainda remetemos leitores interessados aos trabalhos de Luiz Lima (1979), Kenneth Serbin (2001), Scott Mainwaring (2004) e Wellington Silva (2018).

<sup>9</sup> Nascido em Córregos (MG), aos 15 de março de 1919. De acordo com Mauro Passos (2011, p. 27), era de origem híbrida: seu pai descendia de portugueses e sua mãe de africanos e ciganos. Aos onze anos ingressou no seminário, sendo ordenado aos vinte e dois, em Diamantina. Sua ação episcopal se estendeu da diocese mineira de Araçuaí, de onde foi o terceiro bispo (1957-1965), à Arquidiocese da Paraíba (com sede na cidade de João Pessoa), da qual foi o quarto arcebispo (1965-1995). Além disso, integrou a Comissão Central da CNBB, participou das quatro sessões do Vaticano II e foi um dos signatários do Pacto das Catacumbas – documento assinado por 39 padres conciliares (16/11/1965), na Catacumba de Santa Domitila, em Roma. Na ocasião, os subscritores se comprometeram a levar uma vida sem privilégios e ostentação, rejeitar símbolos de poder e priorizar os pobres em seus ministérios.

<sup>10</sup> Nasceu em 1909, na cidade de Fortaleza (CE) e foi arcebispo de Olinda e Recife entre 1964 e 1985, nos exatos vinte e um anos da ditadura. Durante os noventa anos que viveu foi destacado defensor dos direitos humanos e pregou a não violência frente as manobras de regimes políticos autoritários. Acreditava em uma Igreja simples e dedicada aos pobres; por sua atuação, recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais e foi indicado, por quatro vezes, ao Nobel da Paz.

<sup>11</sup> *Cartas Circulares* são textos escritos por Dom Helder Camara em vigílias que realizava nas madrugadas; elas expressam seus pensamento e visão de mundo. Eram enviadas para amigos

Dessa maneira, ambos deixaram vários registros sobre a questão. Neles, não raro, seus olhares estão voltados para os passos de apóstolos da paz como Martin Luther King e Mahatma Gandhi.

Em 1965, por exemplo, citando Joseph Pyronnet, no seu *Action non-violente*, Dom Helder fez menção a experiências do uso desse método no contexto da luta dos negros americanos e no conflito indiano, mas foi além quando recordou a resistência dos professores noruegueses em face de Hitler, dos ingleses frente ao problema atômico e dos dois anos de ação não violenta na França (abril/60-maio/62), pela obtenção da paz com a Argélia. Em seguida, apresentou aspectos fundamentais da não violência ativa:

1. não se trata de um método para covardes (passiva do ponto de vista físico, mas fortemente ativa do ponto de vista espiritual); 2. não busca a derrota ou a humilhação do adversário: procura conquistar-lhe a amizade e a compreensão; 3. o ataque é dirigido contra as forças do mal e não contra as pessoas; 4. decisão de aceitar sofrer sem vingança – “as coisas de importância fundamental para o homem não são obtidas só pela razão: são adquiridas pelo sofrimento”; 5. a não-violência evita não só a violência exterior e física, mas também a violência interior do espírito; 6. fundamenta-se na convicção de que o universo está do lado da justiça. Nas lutas pela justiça, o universo é o nosso aliado (CAMARA, 2009, p. 98).

Em consonância com essas ideias, Dom Pelé<sup>12</sup>, em discurso intitulado “Os direitos humanos e a prática da não violência”, explicou:

---

e colaboradores, a fim de obter opiniões/sugestões a respeito de diversos assuntos com os quais o arcebispo lidava cotidianamente. Tinham também a finalidade de registrar eventos, encontros, reflexões, projetos e expectativas; totalizam mais de duas mil cartas. O Instituto Dom Helder Camara (IDHEC), no Recife, é guardião desses documentos que constituem um dos maiores e mais importantes epistolários de um sacerdote católico da contemporaneidade. Significativa parte do acervo foi publicada pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e encontra-se disponível aos leitores interessados. Outra forma de acesso – gratuito – às obras, dá-se através do endereço <http://www.acervocepe.com.br/>.

<sup>12</sup> Dom José Maria Pires ficou conhecido assim por ser, na década de 1970, o único bispo negro brasileiro que refletia sobre e a partir de sua condição étnica. Somou-se a isso, no mesmo período, a conquista do tricampeonato mundial da Seleção Brasileira de Futebol, na qual consagrou-se o jogador Edson Arantes do Nascimento, o Pelé. Numerosos brasileiros que estimavam aquele atleta, igualmente negro e mineiro, em função do seu desempenho nos

Não agimos ocultamente e, quando interrogados, devemos dizer com clareza, sem subterfúgios, nosso pensamento, esteja ele concorde ou em desacordo com o pensamento oficial ou as leis de segurança nacional. [...] Jamais ferir o outro com uma arma! Jamais ofendê-lo com uma palavra injuriosa. Jamais agredi-lo com a ironia ou com a publicação do que sua vida pública ou particular possa ter de humilhante! Mas ajudá-lo a querer ser razoável e procurar sensibilizar-lhe o coração. [...] Politicamente a Não Violência goza das preferências da opinião pública: aquele que não reage violentamente mostra-se superior ao seu perseguidor e leva muitos a tomarem sua defesa. [...] Quanto mais fraco se é mais a arma da Não Violência se mostra eficaz: as mulheres, as crianças, os enfermos em suas cadeiras de roda ou em suas macas, os velhos... todos podem participar de ações não violentas garantindo-lhes o êxito esperado (PIRES, 1978, p. 162-164).

Nos argumentos apresentados por Pires, Camara e outros está presente uma ética, baseada nos valores cristãos, que evidenciava a necessidade de serem militantes das causas que priorizavam a promoção humana. Eles propunham formas de ação que incluíam as reformas estruturantes, sobretudo, nas mentalidades, pois acreditavam que a luta pacífica contra a violência, requeria a conversão de cada um, alimentada por uma “mística profunda” (CAMARA *apud* CABRAL, 2004, p. 280).

Para não deixar dúvidas sobre a linha de pensamento que guiava a atuação desses episcopos, destacamos parte de documento da lavra de Dom José, publicado com o título “Violência e revolução”, que corrobora com o tema:

---

gramados, também reverenciavam o arcebispo “paraibano nascido em Minas Gerais” (PIRES, 1995, p. 10) por causa de sua ação em defesa dos desfavorecidos, sobretudo nos âmbitos de ressonância das ações eclesiais. Embora menos, também recebia o codinome Dom Zumbi. Depois da celebração da Missa dos Quilombos (Recife, 20/11/1981), por exemplo, Dom Pedro Casaldáliga chamou Dom José de Zumbi, tendo em vista a luta desse líder pelos escravos. Aos 10 de julho de 2017, quarenta e nove dias antes de Dom José falecer, fizemos uma entrevista com ele, em Belo Horizonte, para uma pesquisa sobre a “Sinfonia dos Dois Mundos” – parceria Helder Camara e Pierre Kaelin –, especialmente acerca da apresentação da obra na cidade de João Pessoa. Naquela que, possivelmente, foi sua última entrevista para fins acadêmicos, repetiu a expressão citada nesta nota acerca de seu gentílico e, *en passant*, rememorou a *Cantata pra Alagamar*.

O Evangelho é uma mensagem tremendamente revolucionária, capaz de separar pais de filhos e amigos de amigos. [...] Isto é pura subversão, diríamos em linguagem moderna. E os judeus também disseram, com todas as letras, sem seu tempo. Eles insistiam fortemente: “Ele subverte o povo” [...] Esta é a violência que o Evangelho prega. Uma violência contra o progresso do reino do mal em nós e em nossos irmãos. Uma violência contra as estruturas sufocantes que impedem, nos indivíduos e nas comunidades, o desenvolvimento do Reino de Deus [...] que não é deste mundo, mas que começa aqui, [...] Em nenhuma circunstância Cristo ensinou a violência contra os homens (PIRES, 1978, p. 64-65).

A *não violência ativa* significava, para aqueles agentes do sagrado, instrumento eficaz na luta pacífica que colocava acima de todos o exemplo do maior revolucionário – o Cristo – condenado à morte por sua militância contrária ao sistema opressor de sua época e favorável à paz. O evangelho, por conseguinte, configura uma “mensagem subversiva”, conforme expressão que era disseminada pelo regime militar brasileiro.

### **Alagamar é nossa terra prometida**

As histórias de um povo e seus dramas coletivos poderiam ser ignorados se não fossem, incansáveis vezes, registrados por seus “trovadores”. Esses indivíduos contaram e cantaram, em verso e prosa, paisagens e tramas que envolvem pela riqueza de seus detalhes e pela dimensão do embevecimento no qual tais obras são produzidas.

Presente em todos os grupos sociais, a arte surge de uma infinita capacidade de abstração e se constitui uma das muitas invenções do homem, usada para expressar sentimentos, valores e crenças; dessa forma, toca as emoções inerentes ao ser humano. Todavia, uma expressão será considerada arte a depender do conceito que dada sociedade tem a esse respeito e, também, de o quanto ela será capaz de comunicar simbolicamente.

Como afirmou Coli, as artes são determinadas manifestações da atividade humana diante das quais nosso sentimento é admirativo. Elas proporcionam

adentrarmos a um universo que dispensa as formulações estritamente racionais, pois, por meio de processos silenciosos, constroem uma relação que se dá de maneira propriamente ininteligível, em uma dimensão do “não dito, mesmo quando se tratar de obras literárias, porque as palavras terão outra função e sentido” (COLI, 1989, p. 8).

Por outro lado, de acordo com Rookmaaker (2010, p. 51-53), a arte nunca é neutra, ela reflete a realidade social, o tempo histórico em que é produzida e a cultura de uma comunidade linguística. Deve ser entendida como uma maneira de comunicação que pode expressar descontentamentos e desconfortos em relação a certos fenômenos e, muitas vezes, traduzir-se em protesto. Nessa concepção, os artistas tornam-se atores sociais ativos e não seres alienados dos problemas que afligem a todos os indivíduos.

Nesse ponto, segundo Coutinho, a arte “é uma transfiguração do real, é a realidade recriada através do espírito do artista” (1976, p. 9). Dito de outra maneira: ela funciona como um espelho que retrata a sociedade em dado período histórico, o que evidencia o seu importante papel social. A exemplo disso, podemos mencionar obras construídas antes, durante e depois da *Cantata pra Alagamar*, como, respectivamente, *O romanceiro da inconfidência*, de Cecília Meireles, *Asinfonia dos dois mundos*, de Helder Camara e *Maquinação do mundo*, de José Miguel Wisnik.

Na primeira, a autora, em versos, discorre sobre a Vila Rica do século XVIII e tem no Tiradentes, sua principal personagem. Na segunda, o escritor recorre à poesia e ao jornalismo de Carlos Drummond de Andrade para abordar o tema da mineração e suas consequências para o estado de Minas, em geral, e Itabira, em particular – cidade natal de Drummond. *Asinfonia dos dois mundos*, por seu turno, chama a atenção para a violência existente na oposição entre um mundo rico e outro pobre e sonha/propõe mecanismos para a superação de tão letal dicotomia. E, para além de duas obras elegerem como espaço narrado o território

mineiro (caso das de Meireles e Wisnik), todas evidenciam a capacidade de transcender a mediocridade dos lugares-comuns, pela escrita literária – ressonância de métricas, metáforas e melodias – o que nos eleva às dimensões imaginativa e simbólica em que se encontram. Tal recurso lhes confere um alcance maior que o aferido por obras didáticas. O destaque conferido se deve ao fato de esse aspecto estar também presente na obra que aqui analisamos.

A *Cantata pra Alagamar* nasceu, em 1978, na cidade de João Pessoa, da parceria entre o maestro J. A. Kaplan<sup>13</sup> e o escritor W. J. Solha<sup>14</sup>, respectivamente responsáveis por musicar e compor sua letra; ela foi gravada, naquele mesmo ano, em disco vinil (*long play*), pela Discos Marcus Pereira. Inspirados na luta dos agricultores paraibanos sem-terra e na ação da Igreja, representada pelo então arcebispo da Paraíba e seu clero, eles recorreram à arte como forma de evidenciar aquele conflito. A obra é considerada fruto da interação entre um judeu (Kaplan), um ateu (Solha) e um cristão (Dom José) – isso porque, além do apoio institucional, o seu conteúdo está repleto de intercruzamentos com as ideias do arcebispo, o que se constata facilmente se a comparamos com o livro *Do centro para a margem*, de 1978, que reúne vários textos e discursos do religioso.

Com uma sonoridade tipicamente nordestina, a *Cantata*<sup>15</sup> é uma mescla dos gêneros poéticos populares martelo-agalopado<sup>16</sup> e gemedeira<sup>17</sup>, com vinte e três movimentos. Toda a musicalidade foi baseada em rítmicas e melodias da

---

<sup>13</sup> Argentino nascido em Rosário (16/07/1935), José Alberto Kaplan faleceu em João Pessoa (29/06/2009). Enquanto pianista, professor, compositor e regente, recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais.

<sup>14</sup> Waldemar José Solha nasceu em Sorocaba (SP). Radicou-se na Paraíba desde a década de 1960. É escritor, romancista e artista plástico, detentor de vários prêmios em concursos literários nacionais.

<sup>15</sup> A *Cantata pra Alagamar* foi, em certa medida, uma ampliação do Hino de Alagamar, do camponês Severino Izidro, tanto que, na obra, estão presentes diversos trechos do Hino.

<sup>16</sup> Verso decassílabo com seis pés e rimas emparelhadas, que é cantado ou declamado por cantadores sertanejos; por vezes é improvisado (HOUAISS, 2009, p. 1251).

<sup>17</sup> Variante da sextilha popular, em que o cantador, antes do último verso, intercala um estribilho de interjeições, formando em geral um verso de quatro sílabas (*ai! ai! ui! ui!, ai! ai! hum! hum!* etc.) (HOUAISS, 2009, p. 962).



região, e faz uso de elementos do folclore, tais como baião, xaxado e cantigas de roda. Ela foi elaborada para “narrador, jogral, solistas (soprano e tenor), coro misto e conjunto instrumental (flautim, flauta, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, órgão, cravo, percussão)” (SILVA; LIMA JÚNIOR; TEXEIRA, 2018, p. 4).

Na estreia da Cantata, em 17 de junho de 1979, na Capela da Igreja de São Francisco, em João Pessoa, estiveram presentes, além de um público de mais de quatrocentas pessoas, personalidades do clero católico como Dom Helder Camara, Dom Ivo Lorscheiter (bispo de Santa Maria, ex-secretário-geral e então presidente da CNBB), Dom Marcelo Carvalheira (bispo auxiliar da Paraíba) e Dom Antonio Fragoso (bispo de Crateús-CE, nascido em João Pessoa). A presença dos bispos citados evidencia uma atuação em rede e o apoio da Conferência Episcopal à atuação do arcebispo da Paraíba.

Inserida nessa ótica e a partir de sua especificidade a *Cantata pra Alagamar* é, então, uma produção artística de perfil contestatório e engajado<sup>18</sup>; “para ser compreendida, ela exige ser colocada no seu tempo e interpretada à luz do espírito da época; [...] contribui para dar a conhecer a sua época” (PAREYSON, 2001, p. 126). Eis a forma como aquela obra foi estruturada:

Tabela 1 – Eixos temáticos dos vinte e três movimentos da *Cantata pra Alagamar*<sup>19</sup>

I. Introdução	XII. Querem que a Gente Guerreie
II. O Estatuto da Terra	XIII. Canção da Não-Violência II
III. Canção da Não-Violência I	XIV. Ó Minha Gente I
IV. Recitativo I	XV. Ó Minha Gente II
V. Canção do Rio que Alaga o Mar	XVI. Vamos Arrochar as Mãos
VI. Recitativo II	XVII. A Usina
VII. Nosso Irmão da Segurança I	XVIII. O Sindicato I
VIII. Recitativo III	XIX. O Sindicato II
IX. Recitativo IV	XX. O Sindicato III
X. Canaviais Feito Exércitos Fardados	XXI. Hino de Alagamar I

<sup>18</sup> A arte engajada é aquela que reflete a realidade social, o tempo histórico em que é produzida e a cultura de uma determinada comunidade linguística; ela é uma arte que “quer enfrentar os problemas vitais do seu tempo” (PAREYSON, 2001, p. 42).

<sup>19</sup> A obra completa, em áudio, encontra-se integralmente disposta no site [www.youtube.com](http://www.youtube.com) (nas referências indicamos acesso através de um dos *links* disponíveis da plataforma supraindicada).

XI. Nosso Irmão da Segurança II	XXII. Canto Final
	XXIII. Hino de Alagamar II

Fonte: [www.sesc.com.br/sescpartituras](http://www.sesc.com.br/sescpartituras)

Do início ao fim da Cantata, o homem do campo e sua luta pela posse da terra são o cerne da questão abordada pelos autores da obra. Abre-se o espetáculo com o *Estatuto da Terra* (Lei nº 4.504/1964), aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado, em 30 de novembro de 1964, pelo Marechal Castelo Branco, primeiro militar, de uma sequência de cinco, que governou o Brasil no período ditatorial. O próprio presidente, meses antes de a lei entrar em vigor, anunciara a pretensão do Executivo:

É preciso estender os direitos trabalhistas ao campo, "suprimindo-se assim a dolorosa fronteira que separa o trabalhador rural daquele que vive de outras atividades". O Marechal Castelo Branco revelou que estão quase concluídos os estudos dos quais se originará um estatuto da terra, que será o instrumento legal para a efetiva realização da Reforma Agrária, "uma reforma livre dos radicalismos demagógicos" (CASTELO, 1964, p. 3. Aspas originais).

Esse Estatuto possui diversos artigos relevantes que serviram de base jurídica às reivindicações feitas no contexto dos conflitos em Alagamar. Entretanto houve, e hoje sabemos, uma estratégia daquele governo que, ao levantar a bandeira da reforma agrária, tinha o objetivo de frear a maioria das mobilizações populares em torno do tema; isso era uma orientação presente, inclusive, na política da Aliança para o Progresso<sup>20</sup>, que propunha a reforma "como meio de aliviar as tensões sociais ou evitar revoluções" (STÉDILE, 2011, p. 24).

Mas, o que era Alagamar e qual a importância daquela área geográfica paraibana? Algumas explicações são dadas, e de uma delas destacamos:

---

<sup>20</sup> Programa cooperativo de aceleração do desenvolvimento econômico e social proposto pelo então presidente norte-americano, John F. Kennedy, à América Latina. Possuía um viés político que visava a frear o avanço do socialismo no continente.

[Alagamar] era uma enorme gleba — dez mil hectares —, que incluía vários sítios e fazendas nos municípios de Itabaiana e Salgado de São Félix. Segundo levantamento realizado, na época, pela Igreja, aproximadamente setecentas famílias nela residiam, algumas há mais de cinquenta anos, plantando suas lavouras de subsistência e pagando foro ao dono da terra. Com a morte deste, em 1975, foi vendida. Os novos latifundiários, estimulados pelos incentivos fiscais que o “Pró-Terra” e “Pró-Álcool” ofereciam, resolveram arrasar tudo e expulsar os “rendeiros”, a fim de cultivar a cana-de-açúcar. Criou-se a mesma tensão social que já se alastrava nas redondezas. Surgiu, na região, um movimento Não Violento, que contava com o importante respaldo e orientação da Igreja. Esse tipo de ação política havia sido utilizado, com enorme sucesso, por Mahatma Gandhi, na sua luta pela libertação da Índia do colonialismo britânico. No âmbito da Paraíba, Dom José era o seu maior paladino (KAPLAN, 1999, p. 178-179).

Em entrevista concedida ao pesquisador Mauro Passos (2011, p. 53), José Maria Pires recordou que os atritos ocorridos em Alagamar, na década de 1970, não tinham relação com o fato de ter sido seu primeiro proprietário o Sr. Arnaldo Maroja, que não era melhor ou pior que os proprietários posteriores; o que então se evidenciava é que era outra a conjuntura anterior. Havia muita terra e as setecentas famílias podiam permanecer ali com certa tranquilidade, desde que pagassem o foro. Entretanto, após a morte do proprietário supracitado, os novos donos, recebendo subsídios do governo (portanto, dinheiro do povo), priorizaram o lucro proveniente da cana e do gado, através do Proálcool e do Pró-terra, respectivamente.

Em consonância com os registros feitos acima, apresentamos os primeiros versos da *Cantata pra Alagamar*:

Começa com o Pró-terra,/ Financiando o gado e a cana,/ As terras se valorizam,/ A negociata se dana,/ Lavouras são destruídas,/ Famílias pobres, varridas/ A ambição fica insana.  
O ano é setenta e quatro,/ Com dez de Revolução,/ Os países do petróleo,/ Tomaram resolução,/ De cobrar de todo mundo,/ Um gemido mais profundo,/ Em troca da produção.  
O governo brasileiro,/ Sentindo esse contratempo,/ Reuniu seu ministério,/ E resolveu nesse momento,/ Substituir gasolina,/

Pelo produto da usina,/ Que demonstrou seu talento./ Foi então que o Proálcool,/ Botou dinheiro em ação/ Pra cana suficiente/ Partiu para promoção/ De investimentos maiores/ Pras terras que eram melhores/ A incentivar a plantação.

E assim, da noite pro dia/ Latifúndios valorizados, / Ficaram ainda mais caros/ E foram negociados/ Sem se medir consequências, /Sem se poupar delinquências, / Sem olhar prejudicados.

Nem governo, fazendeiros, / Nem SUDENE, nem usinas, / Vendedores, compradores, / Em meio a charutos, piscinas/ Pensaram nos moradores,/ Nos pobres agricultores/ Ao descobrirem essas minas (CANTATA, *s.d.*, p. 4-5).

Na sequência, o Estatuto da Terra é enfaticamente citado na obra. Nela visualizamos, inclusive, parte do capítulo que trata do uso e da posse temporária da terra (Seção I – Das Normas Gerais)<sup>21</sup> que, de acordo com a narrativa da *Cantata pra Alagamar*, foi amplamente utilizada pelos agricultores e seus defensores naquela ocasião. Vejamos:

Mas, aparece o conflito/ Pois o Estatuto da Terra, / Do presidente Castelo/ Tem um artigo que berra: - O Arrendatário terá/ Na venda que ocorrerá/ A preferência da terra.

E diz mais Castelo Branco: - Se o proprietário em segredo/ Fizer a negociata/ O arrendatário sem medo, / Antes do fim de um semestre, / Desfará o golpe de mestre, / Agindo o quanto mais cedo/ - Basta apurar o valor/ Da propriedade em questão/ Depositá-lo em cartório/ Por mais que movam a ação,/ E reafirmem o contrário,/ Ele será o proprietário,/ A quem a lei dá razão (CANTATA, *s.d.*, p. 5).

Aprofundando as questões históricas adjacentes a esses versos, lembramos que o tema reforma agrária se arrastou pelas décadas de 1950 e 60. Dentro e fora do Congresso Nacional brasileiro foi pauta de inflamadas disputas

---

<sup>21</sup> “Art. 92 [...]

§ 3º No caso de alienação do imóvel arrendado, o arrendatário terá preferência para adquiri-lo em igualdade de condições, devendo o proprietário dar-lhe conhecimento da venda, a fim de que possa exercer o direito de perempção dentro de trinta dias, a contar da notificação judicial ou comprovadamente efetuada, mediante recibo;

§ 4º O arrendatário a quem não se notificar a venda poderá, depositando o preço, haver para si o imóvel arrendado, se o requerer no prazo de seis meses, a contar da transcrição do ato de alienação no Registro de Imóveis” (BRASIL, 1964).

e tensões, sobretudo no que dizia respeito à proposta de redistribuição de terras, pois, de um lado, havia os que defendiam o combate ao latifúndio improdutivo, respeitando parâmetros constitucionais de indenização prévia do proprietário, enquanto, de outro, militavam os que aceitavam somente uma reforma radical na estrutura fundiária, sem direito a indenizações.

Nos idos da década de 1970, ao conflito entre proprietários de terras e agricultores de Alagamar foi acrescido um elemento externo que agravava o problema: a crise do petróleo iniciada em 1973, um “combustível explosivo” na disputa então travada. Como resposta, o Programa Nacional do Álcool (Proálcool) – através de decreto de lei do ano 1975, na gestão do presidente Ernesto Geisel – apresentou uma alternativa à alta do preço do petróleo, que resultava dos conflitos ocorridos no Oriente Médio naquela década. Visava a oferecer, por um lado, linhas de créditos a plantadores de cana de açúcar e usineiros através do Banco do Brasil e do Instituto do Açúcar e do Álcool (o extinto IAA) e, por outro, um combustível 20% mais barato que a gasolina, estimulando a produção e o mercado de carros a álcool no país (NITSCH, 1991, p. 124).

Na ocasião, movidos pelo interesse estatal que incentivava a produção do etanol, grandes latifundiários enxergaram a oportunidade de elevar exponencialmente suas riquezas e, para tanto, agiram depressa e arbitrariamente contra quem dependia da terra para o seu sustento. Assim, na “calada das noites”, vastos hectares foram negociados com compradores alinhados àquela política econômica, o que implicava a imediata desocupação de áreas, ainda que há décadas elas estivessem assentadas por agricultores.

Na sequência da Cantata, deparamo-nos com as primeiras denúncias de violência que o homem do campo sofria naquele famigerado “enredo”. Restava-lhe, então, o apelo à justiça para o cumprimento da lei:

Confiando em Sua Excelência/ E no Exército pronto pra acudir/  
É que os grandes se botam a invadir/ Estas terras que são de  
subsistência.

O Senhor, porém sabe, Sua Excelência/ Que dentro dessa sua  
Revolução/ O Estatuto nos dá a proteção/ E hoje nós invocamos  
esta lei/ Contra quem na barriga tem um rei/ Praticando assim a  
subversão (CANTATA, *s.d.*, p. 8-9).

No trecho a seguir, diante dos diversos tipos de violência aos quais estavam expostos aqueles trabalhadores, eram apontadas orientações no sentido do não recurso à força bruta nem às armas como forma de revide aos insultos, agravos e invasões de propriedades cobertas de plantações. Os princípios da não violência ativa eram claros:

Primeiro é nunca matar/ Segundo, jamais ferir/ Terceiro, estar  
sempre atento/ Quarto, sempre se unir/ Quinto, desobediência/  
Das ordens de sua excelência/Que podem nos destruir  
(CANTATA, *s.d.*, p. 12).

A denúncia prossegue em forma de rima, quando, de forma pormenorizada, relata agressões sofridas pela gente humilde daquela zona rural. O pano de fundo foi a venda da Fazenda Mucatú, realizada à revelia dos agricultores, deixando-lhes o despejo como alternativa depois de destruídas suas lavouras. Cenas marcantes foram registradas:

Os moradores clamaram/ Direto à Federação/ Domingo estavam  
na feira/ Só as mulheres que não/ E elas viram pistoleiros/ Feito  
caubóis verdadeiros/ Descerem de um caminhão.

Vinte e três apearam na Capela/ Começando ligeiro a destelhá-  
la/ E diante das mulheres a chorá-la/ Um trator se chegou bem  
perto dela/ Os capangas prenderam a janela/ Em um cabo que à  
máquina ligaram/ Num puxão suas taipas desabaram/ Entre  
gritos, pavor, ranger de dentes/ Em seguida os pedaços, os  
dementes/Carregaram no carro e transportaram (CANTATA,  
*s.d.*, p. 14-16).

Em discurso intitulado “Juventude rural produtividade em potencial”, de março de 1972, o arcebispo José Maria Pires (1978, p. 15-20) tece fortes críticas sobre o futuro do homem do campo: avalia os problemas da evasão dos jovens

daquelas regiões, empurrados para os grandes centros urbanos em busca de melhores oportunidades e considera a força de tais cidadãos e sua essencial função para o desenvolvimento do Brasil. Na sequência, usa como comparação as águas do rio São Francisco, lembrando que, antes de ser caudaloso e propulsionar hidrelétricas, ele nasce como um “fiozinho” no estado de Minas Gerais e, ao longo do percurso, vai-se juntando a outros rios, ribeirões e córregos, ganhando força até alcançar o volume de águas que conhecemos.

Dom José objetivava, através da narrativa metafórica, enfatizar a importância da união pela conquista de condições dignas de vida e encorajar as pessoas na luta pela recuperação do Nordeste. Nesse sentido, afirmou que a “união pacífica não passiva” seria o caminho para a reforma agrária, pois acreditava que a terra deveria estar a serviço do homem e não o contrário. Àquela passagem supracitada do discurso referido a *Cantata pra Alagamar* faz alusão, conforme evidenciamos a seguir:

A metade em nosso povo/ Vive na zona rural/ E se unida feito as  
águas/ Terá um poder anormal/ Igual ao que tem corisco/ Igual  
ao de São Francisco/ E a milícia nacional.  
E a união vai aumentando/ Igual ao do São Francisco/ Essa  
enchente vai passar/ E o rio alaga o mar (CANTATA, *s.d.*, p. 20-  
21).

Como já evidenciamos, Dom Pires pautou sua missão na compreensão teológica que tinha dos ensinamentos cristãos e, para além de questões ideológicas e político-partidárias, empunhou as armas da luta pacífica e da resistência aos sistemas opressores vigentes na sociedade. Não escapou do rótulo de bispo “comunista” então atribuído pelos apoiadores do regime militar a vários integrantes do clero católico.

Essa parte da obra expõe o tratamento dispensando a muitos religiosos pelos militares naqueles anos de ditadura, aspecto destacado no tópico “A violência de estado enfrenta a oposição da Igreja”, deste trabalho. Ainda chamamos a atenção para outros versos nos quais lemos: “Melhor que toda a

repressão/ Tivesse transformado/Metralhadora em arado/ Tanque de guerra em trator”. A citação evidencia um intercruzamento com as ideias de Dom Pelé que, como já pontuado, ocorrem ao longo da *Cantata pra Alagamar*; as frases poéticas que acabamos de citar foram extraídas da carta pastoral intitulada “Sobre os problemas do campo”, de dezembro de 1975 (PIRES, 1978, p. 33). Vejamos, todavia, o relato completo registrado no trecho:

Frei Hermano foi logo intimado/ A prestar depoimento aos militares/ Por pregar comunismo nos altares/ E ensinar violência em todo lado/ Dom José quando soube do recado/ Empenhando pro frade todo apoio/ Comparou sua voz a de um aboio/ De um vaqueiro a cantar pra seu rebanho/ Se por ela apanhar, também apanho/ Pois se ele é riacho, eu sou arroio.

O que Frei Hermano fez/ Não foi atentar contra o Velho/ Nem terrorismo, emboscada/ Eu penso nisso e me engelho/ O que Frei Hermano fez: / Foi pregar o Evangelho.

Queria que nosso irmão/ Que é da segurança/ Viesse viver neste chão/ Comer farinha e feijão/ E como um galo na rinha/Lutar para ganhar o pão.

Veria que a segurança/ Não se obtém com terror/ Melhor que toda a repressão/ Tivesse transformado/ Metralhadora em arado/ Tanque de guerra em trator (CANTATA, *s.d.*, p. 22-25).

Como resposta, o arcebispo José Maria Pires amplificou a sua voz em favor de causas humanistas e universais e, abertamente, defendeu um “socialismo cristão” – não o endossado pelo marxismo, mas, sim, pelo evangelho do Cristo, no qual acreditava. Por isso, dedicou seções inteiras de seus escritos, e proferiu discursos com esses ensinamentos, contextualizando-os de forma a facilitar sua propagação. Em “Por um socialismo brasileiro”, datado de setembro de 1967, defendeu que não devíamos admitir um socialismo de Estado que fosse mera transposição do capitalismo – o Estado passando a ser o grande patrão e todos os cidadãos, seus empregados. Tampouco um socialismo desumanizante, sem alma e sem Deus. Mas um socialismo inspirado no Evangelho, em Francisco de Assis



ou Giorgio La Pira<sup>22</sup>. Citando este último, arrematou: “uma sociedade na qual o homem não tem sua casa é desumana, mas a sociedade em que Deus não tem uma casa é igualmente desumana” (PIRES, 1978, p. 60).

Seguindo a narrativa da Cantata, os problemas se ampliavam àquela altura, pois, além de Mucatú, outras fazendas estavam em polvorosa e suas populações padeciam dramas semelhantes: Pedra de Fogo, a mando da Usina Olho d’Água, havia recebido por meio de um oficial de justiça, que chegou acompanhado de soldados, um ultimato ordenando que os moradores deviam deixar o local em seis meses. A Fazenda Retirada, mesmo estando arrendada, foi vendida para a Usina Maravilha. Alagamar bradou:

O Estatuto da Terra determina/ Que em áreas que tem muitos  
posseiros, / Arrendatários ou então parceiros, / Se a tensão social  
nelas domina, / A Reforma Agrária é a medicina. / E por isso o  
Arcebispo concluiu:/ Voltará o dinheiro de onde saiu./ Mucatú  
deverá, pela Reforma,/ Combater qualquer que seja a forma,/ E  
servir de exemplo a quem a seguiu (CANTATA, *s.d.*, p. 28).

Observando a Lei nº 4.504/1964, vemos explícito, em seu *Art. 2º*, que a todos deve ser assegurada a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, possuindo, proprietários e não proprietários, direitos e deveres impostos pelo Estado, devendo a propriedade desempenhar, integralmente, a sua função social. Para isso, precisa, simultaneamente: a) favorecer o bem-estar dos proprietários, dos trabalhadores e das famílias que nela labutam; b) manter níveis satisfatórios de produtividade; c) assegurar a conservação dos recursos naturais; d) observar as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam (BRASIL, 1964).

Esse dispositivo jurídico aponta, especialmente, para a responsabilidade do Poder Público referente à modificação da estrutura fundiária do país que,

---

<sup>22</sup> Destacado ativista católico e político italiano (1904 - 1977). Preocupou-se com as questões sociais e atuou, entre outros, nos movimentos da Ação Católica.

conforme o mesmo *Art. 2º*, deveria “promover e criar as condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil” (BRASIL, 1964). O esforço visava a promoção da justiça social a partir da produtividade agrícola e da erradicação de propriedades sem função social – devendo ser extintos o minifúndio e o latifúndio<sup>23</sup>.

Para Dom José, fazia-se necessária uma consciência cristã que demonstrasse a urgência de uma revisão das estruturas econômicas e da redistribuição dos bens. Assim, mais uma vez ele tocou em ponto político-ideológico bastante sensível à época, ao afirmar que, no regime capitalista, as riquezas da terra pertencem a alguns e, no marxismo, à humanidade; alertou, então, que mesmo “reconhecendo o direito da propriedade privada, a Igreja não reconhece seus abusos, porque ela mesma ensina que o bem comum limita a propriedade privada” (PIRES, 1978, p. 113-114).

Os versos seguintes narram mais tensões vividas pelos lavradores. Na Fazenda Alagamar, Antônio Galvão – novo proprietário – acompanhado de homens por ele armados e pagos, fazendo uso de ameaças e provocações explícitas, devastara a plantação:

Cinquenta e sete valentes/ Enraizavam macaxeira/ Na roça comunitária/ Pra negociar lá na feira/ E atender a despesa/ Da luta que estava acesa/ E não parecia ligeira.

Os pistoleiros chegaram/ Apontando seus trinta-e-oitos/ Os homens se entreolharam/ Os calmos pros mais afoitos/ Com a lei da Não-Violência/ Era preciso ter paciência/ E aos bandidos dar coito. [...]

E assim os três bandoleiros/ Tiraram doze mil plantas/ E Antônio Galvão gritou:/ - Plantar de novo não adianta! / Dezembro solto o meu gado/ Faço um estrago danado,/ Brincou, eu corto a garganta (CANTATA, *s.d.*, p. 34).

---

<sup>23</sup> Segundo o Estatuto da Terra, minifúndio é “o imóvel rural de área e possibilidades inferiores às da propriedade familiar” (BRASIL, 1964). Por sua vez, latifúndio é o imóvel rural “inexplorado, explorado incorretamente, ou que tem extensão incompatível com a justa distribuição da terra” (BORGES, 1998, p. 35).

A obra também evidencia a existência de preocupação ambiental ao referir-se às condições dos recursos naturais à disposição do homem do campo, que sofriam vultosas agressões das usinas em seus acelerados ritmos exploratório das terras e contaminador dos rios. Como sabemos, aquelas empresas jogavam nas correntes fluviais remanescentes extraídos da cana semelhantes a uma calda – tipo de resíduo fétido e medonho que causava a mortandade das águas doces, a não sobrevivência de peixes e, fatalmente, a inadequação para o consumo. O poeta, então, denuncia:

Entre as terras em luta/ Correm rios sombrios/ Peixes mortos já boiam/ Tristes, vazios/ Pescadores famintos/ Olham canas e pensam/ Na moagem, na química/ Suja que elas fazem.  
De setembro a maio a desgraça dura/ E apodrece a água que era tão pura (CANTATA, *s.d.*, p. 52).

Os versos seguem detalhando problemas que compunham a realidade cotidiana dos habitantes de Alagamar, onde as relações de poder acentuavam os conflitos. A Cantata rememora as questões sindicais e o interesse dos poderosos no controle daquelas instituições, enchendo-as de “pelegos” que, sorrateiramente, desfavoreciam a classe trabalhadora rural por meio de subornos e outras formas de corrupção frequentemente associadas ao exercício do poder no Brasil. Eis a crítica:

Antes da Revolução/ Nenhum dos grandes queria/ Trabalhador que aderira/ À sindicalização. / Hoje não tem exceção/ Pois todo latifundiário/ Quer exatamente o contrário. Por que o Sindicato agora/ É o que mais colabora/ Pra o povo ficar precário. [...]  
O Sindicato deveras/ Tinha muita energia/ E a consciência crescia. / Mas isso é de outras eras/ Não somos aquelas feras/ Que os proprietários temiam.  
Somos só gatos que miam/ A desfiar ladainhas/ Rezando Salve-Rainhas/ Do jeito que eles queriam (CANTATA, *s.d.*, p. 53-56).

Mesmo diante de realidade tão adversa, buscava-se o caminho da justiça por meio da não violência ativa, itinerário sempre lembrado. Eram sabedores de que “a justiça é lenta para os pobres. Os ricos têm inúmeros recursos ‘legais’ para

apressar os processos que lhes interessam ou para adiar indefinidamente [...] os que eles preveem lhes serão desfavoráveis” (PIRES, 1978, p. 37). Assim, seguir os ensinamentos de Gandhi, de Dom José e de outros pacificadores era tarefa imperiosa. Nesse ponto, a Cantata relembra as orientações daqueles líderes da luta pela paz:

Dizia: Matar não adianta, / A Inglaterra é poderosa. / E começou a ensinar/ A sua lição milagrosa:/O que é preciso é ter calma/ E soltar a força da alma/ De maneira vigorosa.

Dom José quer com ele/ Fazer a nossa alma parruda. / Ensinar a nossa gente/ A não calar, ficar muda./ A sentir a emoção/ Que existe na multidão/ Quando se junta e se ajuda (CANTATA, *s.d.*, p. 58).

A *Cantata pra Alagamar* chega ao seu final enaltecendo a postura heroica de um povo simples e humilde, que não fez uso da força bruta, tampouco da violência das armas; ao contrário, seguiu os ensinamentos evangélicos propagados pela Igreja e por seus ministros. Jubilam todos:

Alagamar, meu coração/ Teu povo humilde esperando a solução/  
Nossa vitória fica na história/ A tua glória é a nossa união.

Teu povo forte sem violência e sem guerra/ Numa luta pela terra e a boa produção/ Da agricultura que nosso povo consome/ E quem consagra teu nome/ Não se curva à invasão.

Não temos ódio, nem preguiça, nem vingança/ Mas temos a esperança da nossa liberdade/ Pra nosso povo ter produtos agradáveis/ Nós somos os responsáveis por sua alimentação.

Alagamar, meu coração/ Teu povo humilde esperando a solução/  
Nossa vitória fica na história/ A tua glória é a nossa união  
(CANTATA, *s.d.*, p. 59).

Em 1978, durante uma visita do presidente Ernesto Geisel a João Pessoa, um ato público de protesto foi realizado pelos moradores de Alagamar, mesmo sob risco de represália da força policial (o episódio também foi relatado na Cantata em trechos não destacados neste trabalho). Aquele foi o ápice de três anos de luta, durante os quais camponeses e religiosos foram vítimas de violências perpetradas tanto pelo Estado quanto através de jagunços a serviço dos novos latifundiários da região. No dia seguinte ao seu retorno a Brasília, o

presidente Geisel decretou a desapropriação de dois mil hectares; porém, aquele quantitativo representava apenas um décimo do total das terras nas quais antes habitavam centenas de famílias.

Depois dessa vitória parcial, as disputas acirraram-se e os conflitos se estenderam por mais dois anos, com o registro frequente de violências contra os agricultores. Na sequência daqueles acontecimentos, determinado episódio provocou a reviravolta da história de Alagamar: em janeiro de 1980, as terras cultivadas foram, propositalmente, invadidas e pisoteadas pelo gado dos proprietários com o objetivo de forçar a saída dos moradores da localidade. Dom José, Dom Helder e outros bispos foram ao local e, pessoalmente, ajudaram a expulsar os animais e a retomar as terras. O episódio gerou tamanha repercussão que forçou o governo da Paraíba a comprar toda a área de Alagamar e, formalmente, entregá-la às setecentas famílias que dela dependiam.

Esse feliz desfecho da história daqueles lavradores paraibanos responde aos últimos versos, cheios de esperança no futuro, existentes e já citados, do final da obra: “Alagamar, meu coração/ Teu povo humilde esperando a solução”.

### **Considerações finais**

A *Cantata pra Alagamar* encontra sua justificativa e razão de ser quando remetida aos cenários analisados neste artigo. Dessolidarizar-se com os poderosos latifundiários e solidarizar-se com os frágeis posseiros requeria posturas além de apenas proferir palestras e homilias, ou mesmo publicar notas sobre a questão da terra. Os processos implicaram, para Dom José Maria Pires e parte do clero da Arquidiocese da Paraíba, adotar novas formas de organizar-se enquanto instituição, ajudar o povo no mesmo sentido e buscar juntos as alternativas. A perspectiva era animada pelos “dois grandes acontecimentos dos anos sessenta [que] mobilizaram e transformaram a Igreja Católica no Brasil [...]:

o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965) e o Golpe Militar de 31 de março de 1964” (PIRES, 1995, p. 21).

Ao despedir-se da Arquidiocese da Paraíba, através de carta pastoral, assim fez o registro dos conflitos e da atuação da Igreja:

Foram muitos anos de luta em defesa da posse da terra, e o povo de Alagamar soube mostrar-se unido e valente, sempre dentro dos princípios da **Não Violência Evangélica**. Uma manhã cheguei a notícia de que um dos proprietários havia mandado arrancar 12.000 pés de roça comunitária feita pelos agricultores. Notícias dessa natureza eu procurava, sempre que possível, confirmar pessoalmente. Fui logo para Alagamar acompanhado por Pe. Antônio Kemps e Pe. José Diácono. E pudemos contar! Eram realmente mais de 12.000 covas de roça já crescidinha! As plantas murchavam sobre a terra. Os agricultores que haviam plantado a roça estavam ali por perto. Nós nos aproximamos e lhes falamos: “Por que vocês não reagiram? Não era necessário ferir ninguém. Vocês eram uns sessenta como disseram, e os capangas, apenas quatro. Vocês tinham suas enxadas. Se os tivessem cercado, eles não teriam como reagir”. Um dos agricultores falou em nome da turma e nos deu esta edificante lição das Bem-aventuranças: “A gente podia mesmo resistir. Mas então, ou eles matavam alguns de nós ou nós tínhamos que acabar com eles. E o que foi que os senhores nos ensinaram? **‘Nunca matar! Jamais ferir!’** Por isso nenhum de nós estava armado. Eles estavam. E o patrão deles também. Ele estava dentro do carro e com o revólver apontado para nós”. A seguir, os trabalhadores nos lançaram esse “inocente” desafio: “Os capangas – disseram eles – estão ali na Casa Grande. Por que os senhores não vão lá falar com eles?” Nós fomos e eles não se negaram a falar conosco. Eram todos gente do povo. Tinham coração. Tinham sentimento. Eram pagos para fazer o mal. Era seu ganha-pão. Seguramente, muito mais culpados eram os mandantes. Mas estes o Sistema quase sempre consegue proteger. *A Não-Violência foi a característica mais marcante da luta de Alagamar. Não foi só estratégia; era mística mesmo como se pode perceber no diálogo que mantivemos com os agricultores* (PIRES, 1995, p. 20-21. Os grifos em negrito são originais; os em itálico, dos autores).

*A Cantata pra Alagamar* foi um grito do homem do campo à espera de justiça social. Pressionado por pesadas estruturas de poder, restou-lhe resistir ao arbítrio. Para isso, contou, sobremaneira, com o apoio da Igreja Católica,

representada pela liderança de seu pastor – Dom José Maria Pires –, que instruiu, assistiu e mobilizou o povo. O trecho supracitado de sua mensagem de despedida, no qual sintetiza a saga de Alagamar é, nesse sentido, por demais incisivo e eloquente.

A obra, como vimos, guarda em si questões demasiadamente atuais, fazendo-nos enxergar, entre outras coisas, que, no Brasil, desenvolvimento é pensado apenas para uma minoria da população, enquanto são perpetuadas as condições geradoras de uma miséria cotidiana que cresce em ritmo acelerado. Dom Helder dizia que a *Cantata pra Alagamar* merecia ser ouvida nos templos, no Parlamento, nas CEB's, nos bairros ricos, no Palácio da Alvorada, pois, antes de qualquer discussão, ela representa a esperança e o amor. Nela se vê um povo unido não para pisar direitos dos outros, mas para impedir que outros pisoteiem os seus, “que não foram dados nem pelo governo, nem pelos ricos. Os direitos do povo, o povo sabe, vêm de Deus” (CAMARA, 2016, p. 187).

Esclarecemos, por fim, que não foi possível abordar, neste trabalho, todos os versos da *Cantata pra Alagamar*. Buscamos, entretanto, destacar os que, a nosso ver, foram mais relevantes para a elucidação do tema, com o objetivo de evidenciar partes do pensamento do arcebispo José Maria Pires – inclusive advogando que conste na tríade de autores da obra – e da sua atuação naqueles tão difíceis anos que, do ponto de vista político, singularmente marcaram a nação brasileira, com as consequentes reações suscitadas em membros do episcopado católico.

## **Referências**

- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BORGES, Paulo Torminn. *Institutos básicos do direito agrário*. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRASIL. *Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964*. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF. Presidência da República, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm). Acesso em: 18 jun. 2020.

BRUNEAU, Thomas. *O catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974.

CABRAL, Newton Darwin de Andrade. Militância cristã e não-violência: discussão a partir de Dom Helder Camara. *Revista de Teologia e Ciências da Religião da UNICAP*, Recife, Ano III, n. 3, dez. 2004. p. 274-290.

CAMARA, Helder. *Circulares conciliares: de 10/11 de setembro a 7/8 de dezembro de 1965*. Recife: CEPE, 2009. (Obras Completas de Dom Helder. V. 1, T. 3). Orgs.: Luiz Carlos Luz Marques e Roberto de Araújo Faria.

CANTATA pra Alagamar. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TsAUTOy366k>. Acesso em: 18 jun. 2020.

CANTATA pra Alagamar. *Sesc Partituras*. Disponível em: <http://www.sesc.com.br/portal/site/SescPartituras/home/inicio>. Acesso: 02 fev. 2020.

CASTELO Branco quer levar legislação trabalhista para o campo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1964. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015\\_08&pasta=ano%20196&pesq=](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=). Acesso em: 18 jun. 2020.

CASTRO, Marcos de. *A Igreja e o autoritarismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

COLI, Jorge. *O que é arte*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

COUTINHO, Afrânio. *Notas de teoria literária*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

FERREIRA, Esdras Sarmiento. *Cantata pra Alagamar: do conflito à produção musical*. 2017. Dissertação (Mestrado em Música) – Programa de Pós-graduação em Música, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

FERREIRA, João. Entre a história e a memória: João Goulart. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. *Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GEMEDEIRA. In: HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. p. 962.

HEIM, Bruno Barbosa; SILVEIRA, Jamile Silva. *A institucionalização da política de reforma agrária no estatuto da terra: uma proposta à frente de seu tempo?*. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24312/a-institucionalizacao-da-politica-de-reforma-agraria-no-estatuto-da-terra-uma-proposta-a-frente-de-seu-tempo>. Acesso em: 21 mai. 2020.

KAPLAN, José Alberto. *Caso me esqueça(m): memórias musicais*. v. 1 (1935-1982). João Pessoa: Secretaria da Educação e da Cultura, 1999.

KARNAL, Leandro et al. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. São Paulo: Contexto, 2011.



- LIMA, Luiz Gonzaga de Souza. *Evolução política dos católicos e da Igreja no Brasil: hipóteses para uma interpretação*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- MARTELO-AGALOPADO. In: HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. p. 1252.
- MEIRELES, Cecília. *O romancista da inconfidência*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. *O patronato rural no Brasil recente (1964-1993)*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.
- NITSCH, Manfred. O programa de biocombustíveis Proálcool no contexto da estratégia energética brasileira. *Revista de Economia Política*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 123-138, abr./jun. 1991. Disponível em: <http://www.rep.org.br/pdf/42-10.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.
- PAREYSON, Luigi. *Os problemas da estética*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- PASSOS, Mauro (org.). *Dom José Maria Pires desatando nós*. Belo Horizonte: O Lutador, 2011.
- PIRES, José Maria. A Igreja na América Latina a partir de Medellín. In: IGREJA NOVA (org.). *Jornadas teológicas Dom Helder Camara: palestras*. v. 1. Recife: Igreja Nova, 2017. p. 39-47).
- PIRES, José Maria. *Amor e dedicação à Paraíba: carta pastoral - mensagem de despedida*. João Pessoa: UNIPÊ Editora, 1995.
- PIRES, José Maria. *Do centro para as margens*. João Pessoa: Acauã, 1978.
- POVO de Alagamar conquista terras. *Memorial da democracia*. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/povo-de-alagamar-conquista-terras>. Acesso em: 18 jun. 2020.
- ROOKMAAKER, Hans R. *A arte não precisa de justificativa*. Viçosa (MG): Ultimato, 2010.
- ROZOWYKWIAT, Tereza (org.). *Meus queridos amigos: as crônicas de Dom Helder Camara*. Recife: CEPE, 2016.
- SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SILVA, Cícero Williams da Silva. *Dom Helder Camara e a Sinfonia dos Dois Mundos*. Recife: Bagaço, 2018.
- SILVA, Vladimir Alexandro Pereira; LIMA JÚNIOR, José Adriano de Sousa; TEIXEIRA, Luciênio de Macêdo. José Alberto Kaplan e a arte engajada: uma análise da Cantata pra Alagamar. In: XXVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música. Manaus, agosto 2018. *Caderno de Resumos e Anais*. Disponível em: <http://anppom.com.br/congressos/index.php/28anppom/manaus2018/paper/viewFile/5232/1983>. Acesso em: 17 jun. 2020.

SILVA, Wellington Teodoro da. *Catolicismo e golpe de 1964*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2018.

STÉDILE, João Pedro. *Questão agrária no Brasil*. São Paulo: Atual, 2011.

VILLA, Marco Antonio. *Ditadura à brasileira – 1964-1985: a democracia golpeada à direita e à esquerda*. São Paulo: LeYa, 2014.

WISNIK, José Miguel. *Maquinação do mundo: Drummond e a mineração*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Recebido em 14-08-2020

Aprovado em 15-12-2020